

MOÇÃO DE PESAR Nº 105 / 2026.

MOÇÃO DE PESAR à Família
CAVALCANTE LIRA pelo o
falecimento do **Sr. Narcizo José
Alves da Silva**, ocorrido no dia 29 de
junho de 2026.

A Câmara Municipal de Maracanaú, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Léo Sales, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo o plenário, manifestar a sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família **ALVES DA SILVA**, pelo o falecimento do **Sr. Narcizo José Alves da Silva**, ocorrido no dia **29 de junho de 2026**, deixando consternados seus familiares, amigos e toda a comunidade do Distrito de Mucunã.

Morador querido e respeitado, Narcizo construiu ao longo de sua vida uma história marcada pela amizade, simplicidade, honestidade e pelo bom convívio com todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu legado permanecerá vivo na memória daqueles que compartilharam sua caminhada, deixando exemplos de respeito, dignidade e solidariedade.

Neste momento de dor, o Vereador Léo Sales solidariza-se com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda, e que receba sua alma em paz.

Diante do exposto, requer que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que seja encaminhada cópia à família enlutada, como forma de expressar as mais sinceras condolências e a solidariedade do Vereador Léo Sales e de toda a Câmara Municipal de Maracanaú.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações de todos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE - WILSON CAMURÇA, EM 30 de junho de 2026.

LÉO SALES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Leonardo Sales de Sousa Fernandes
VEREADOR


Progressistas